

2013

Relatório de Atividades do ano 2013

Segundo triénio da Comissão de Ética para a Saúde da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.



Introdução

A explosão do conhecimento ao nível das ciências base da biologia e o aparecimento, nos últimos 25 anos, de fármacos ou técnicas terapêuticas com real capacidade para alterar o curso da doença fizeram nascer para os profissionais de saúde responsabilidades acrescidas e suscitaram questões substancialmente novas, que levaram, por seu turno, ao surgimento de uma nova disciplina, a bioética.

Por outro lado, o alargamento do saber humano e as profundas transformações da sociedade, acrescidos do acesso universal, e quase imediato, à informação colocaram os profissionais sob o foco da atenção de toda a comunidade. Muito embora continuem a ser os protagonistas fundamentais da prestação dos cuidados de saúde, aos profissionais de saúde já não cabe assumirem isoladamente a condução dos problemas da saúde.

Na perspetiva da defesa da vida humana e da respetiva qualidade, as questões de ética estendem-se a domínios sociais, filosóficos, teológicos, políticos e económicos, de integração frequentemente difícil. A bioética requer, por isso, uma metodologia de trabalho que se baseia no diálogo multidisciplinar.

No contexto do Serviço Nacional de Saúde, importa dinamizar a reflexão sobre os problemas éticos, a qual se tem consubstanciado, entre outras formas, na criação de comissões de ética. Estas comissões representaram o passo decisivo que permitiu passar da pura reflexão ao estabelecimento de normas consensuais de defesa da dignidade e integridade humanas.

Cabe agora ao Ministério da Saúde a responsabilidade pela institucionalização das comissões de ética nos estabelecimentos de saúde, públicos e privados.

É este o objetivo do Decreto-Lei n.º 97/95, de 10 de Maio que regulamenta as comissões de ética para a saúde.

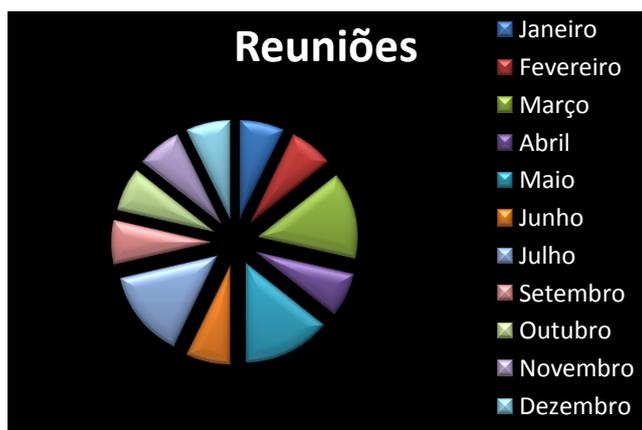
Além do Decreto-Lei 97/95 de 10 de Maio a Comissão de Ética para a Saúde da ARS Norte IP, 2º Triénio, rege-se ainda pela Lei nº 46/2004 de 19 de Agosto e ainda pela Portaria nº 57/2005, de 20 de janeiro, com as necessárias adaptações.

A Comissão de Ética para a Saúde (CES) da Administração Regional de Saúde do Norte Instituto Público (ARSN) 2º Triénio, tomou posse em 13 de Abril de 2012.

1. Reuniões

Num total foram realizadas 14 reuniões. No mês de Janeiro no dia 8; Em Fevereiro no dia 5; No mês de Março nos dias 12 e 26; Abril dia 9; Maio nos dias 7 e 28; No mês de Junho no dia 4; Julho nos dias 2 e 23; Em Setembro no dia 17; Em Outubro no dia 1; em Novembro a 5 e no mês de Dezembro no dia 17.

Em todas existiu quórum necessário para reunir e deliberar.



Todos os relatores participaram sempre na discussão dos projetos de investigação e nas questões agendadas, via correio eletrónico e plataforma.

As faltas às reuniões foram sempre previamente comunicadas e justificadas.

2. Resoluções/Pareceres

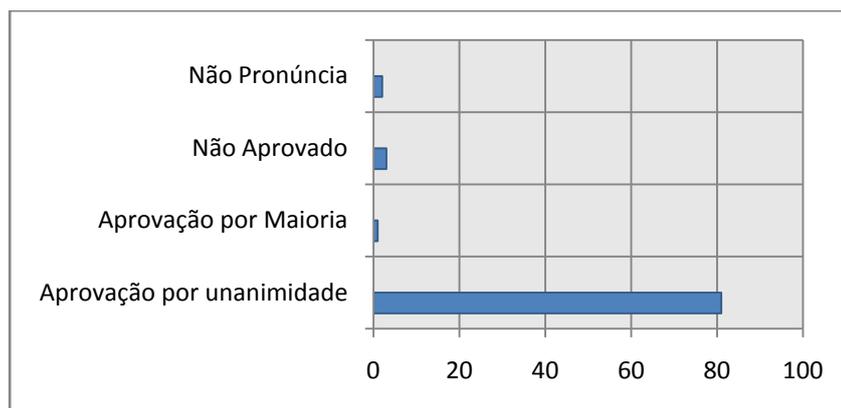
2. 1. Pareceres sobre Projetos de Investigação

As deliberações da CES da ARS Norte IP sobre os Projetos de Investigação foram do seguinte teor: Parecer Favorável (Aprovação por Unanimidade e Aprovação por Maioria); Parecer Desfavorável (Não Aprovação) e Não Pronúncia.

Obtiveram Parecer Favorável 82 Projetos, tendo sido Aprovados por Unanimidade 81 e Aprovados por Maioria 1.

Obtiveram Parecer Desfavorável (Não aprovação) 3.

Obtiveram Parecer de Não Pronúncia 2



2. 2. Pareceres de Ética Institucional

Foram recebidos 7 processos de Ética Institucional, 6 foram resolvidos e 1 encontra-se em análise



2. 3. Projetos Desistentes

No total foram 31 os projetos desistentes

1 Projeto deu entrada indevidamente nesta CES

4 Projetos que não eram do âmbito da CES da ARSN

21 Projetos, em que houve desistência por parte dos investigadores

6 Projetos, em que os investigadores não obedeceram aos parâmetros determinados pela CES



2. 4. Resoluções/Pareceres sobre Documentos de gestão Interna.

Foi concebido o Modelo de Consentimento Informado livre e esclarecido, para participação de utente em prova prática de avaliação final do Internato de Medicina Geral e Familiar (anexo 1),

3. Contactos

No sentido de tratar os projetos de investigação:

Foram recebidos pessoalmente 13 investigadores

Contactos telefónicos recebidos - 601

Contactos telefónicos efetuados - 702

E-mails enviados - 1749

E-mails recebidos – 2145

4. Tabela de Projetos Aprovados pela CES para o Conselho Diretivo

Este instrumento de trabalho é atualizado por norma, mensalmente e enviado ao Conselho Diretivo e destina-se a dar conhecimento atempado aos membros do Conselho Diretivo da ARSN, dos projetos que se encontram a desenvolver na Região Norte.

5. Reuniões de Trabalho

Estivemos presentes: “reuniões de trabalho com as Comissões de Ética institucionais” e “Grupo de trabalho sobre Consentimento Informado (que se realizou no Departamento da Qualidade na Saúde)

ANEXOS